



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 1.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### PRIMEIRO - MINISTRO:

#### Despacho N.º 013 PM/II/2022

Autoriza a realização de Despesa para a Concessão de Subvenções Públicas no Âmbito do Programa de apoio do Estado às Organizações da Sociedade Civil e autoriza a abertura do Procedimento de Subvenções Públicas no âmbito do Programa de apoio do Estado às Organizações da Sociedade Civil.....170

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

#### Despacho N.º 12 / M - MAE / II / 2022

Autorização para Circulação de Veículos afetos ao Ministério da Administração Estatal e Arquivo Nacional de Timor-Leste.....172

### MINISTÉRIO PÚBLICO:

Despacho N.º 6/PGR/2022.....174

#### Despacho N.º 182/PGR/2021

(Delegação de competências do Procurador-Geral da República na Adjunta do Procurador-Geral da República).....175

### MINISTÉRIO DA SAÚDE:

#### Despacho N.º 04/2022/II/MS

Criação e Nomeação dos Membros da Comissão de Recepção e Abertura das Propostas.....176

#### Despacho N.º 05/2022/ii/ms

Criação e Nomeação dos Membros da Comissão de Avaliação de Propostas de Cotação, Concurso Público Nacional e Internacional, bens e Serviços e Capital menor do Ministério da Saúde.....176

#### Despacho N.º 06/2022/II/MS

Criação e Nomeação dos Membros da Comissão de Recepção e Verificação de Bens e Serviços e Capital Menor.....177

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO:

#### Despacho N.º 8 /GM/MEJD/II/2022

(Nomeação Para Gabinete do Ministro da Educação, Juventude e Desporto).....178

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu Ba Públikasaun.....178

Estratu Ba Públikasaun.....179

Estratu Ba Públikasaun.....179

Estratu Ba Públikasaun.....179

Estratu Ba Públikasaun.....180

Estratu Ba Públikasaun.....180

Estratu Ba Públikasaun.....180

Estratu Ba Públikasaun.....181

Estratu Ba Públikasaun.....181

Estratu Ba Públikasaun.....182

Estratu Ba Públikasaun.....182

Estratu Ba Públikasaun.....182

Estratu Ba Públikasaun.....183

Estratu Ba Públikasaun.....183

Estratu Ba Públikasaun.....184

Estratu Ba Públikasaun.....184

Estratu Ba Públikasaun.....184

Estratu Ba Públikasaun.....185

Estratu Ba Públikasaun.....185

Extrato.....186

### AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

#### Anunsiu Publiku No. T/IA/2022/01

Taxa Selu ba Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu.....187

#### Public of Notice No. T/IA/2022/01

Payment Tax of Installation and Operation of Storage facility.....187

**DESPACHO N° 12/M - MAE/II/2022**

**Autorização para Circulação de Veículos afetos ao Ministério da Administração Estatal e Arquivo Nacional de Timor-Leste**

Considerando as atribuições do Ministério da Administração Estatal, consignadas no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 11/2019, de 14 de junho, sobre a Orgânica do Ministério da Administração Estatal, na sua atual redação que, de entre outras, são:

- a) Promover e conduzir o processo de descentralização administrativa e instalação dos órgãos e serviços do poder local;
- b) Propor e implementar a lei do poder local, a lei eleitoral municipal e a lei das finanças, património e aprovisionamento municipal e demais normativos legais e regulamentares necessários à descentralização administrativa e à instalação dos órgãos representativos do poder local;
- c) Apoiar a formação e assistência permanente conducente ao processo de desconcentração e descentralização administrativa, em coordenação com os ministérios e demais entidades relevantes;
- d) Coordenar e fiscalizar as atividades dos serviços periféricos do ministério;
- e) Estabelecer e operacionalizar mecanismos de colaboração e de coordenação com outros órgãos da administração pública com tutela sobre áreas conexas;
- f) Garantir o apoio técnico aos processos eleitorais e referendários;
- g) Promover políticas de desenvolvimento local e rural para a redução das desigualdades económicas e sociais, em cooperação com outros organismos governamentais para a sua execução;
- h) Estabelecer e operacionalizar mecanismos de colaboração e apoio técnico às lideranças comunitárias;
- i) Assegurar a coordenação e a implementação do planeamento de desenvolvimento integrado municipal;
- j) Assegurar a coordenação e a implementação do programa nacional de desenvolvimento dos sucos;
- k) Desenvolver e implementar políticas e mecanismos de apoio ao desenvolvimento comunitário e dos sucos;
- l) Propor e desenvolver normas e instruções técnicas de classificação, tratamento e arquivo dos documentos históricos e documentos do Estado;
- m) Promover a recuperação, a preservação e a guarda adequada dos documentos históricos e dos documentos do Estado;

Considerando que o MAE realiza as suas atribuições através dos serviços de administração direta e indireta que abaixo se elencam:

- Direção-Geral de Administração e Finanças.
- Direção-Geral do Desenvolvimento Rural.
- Direção-Geral da Descentralização Administrativa.
- Unidade de Aprovisionamento Descentralizado.
- Inspeção Geral da Administração Estatal.
- Arquivo Nacional de Timor-Leste.

Considerando que os serviços indicados incluem direções nacionais e que a realização das atribuições do MAE, é conduzida pelos ocupantes dos cargos de direção e chefia abaixo indicados, muitas vezes para além do horário definido para o funcionalismo público, e pressupõem a necessidade de realizar deslocações, quer de recursos humanos, quer de recursos materiais em horários pós-laborais ou durante os fins de semana;

Considerando que, nos termos da circular n° 01/VIII/GM-MF/2022/01 do Ministério das Finanças (MdF), as viaturas do Estado devem ser parqueadas nos recintos dos respetivos ministérios ou serviços, podendo apenas ser utilizadas no período normal de serviço, para efeitos de serviço.

Considerando, contudo, que nos termos do número 3 da citada circular do MdF, as viaturas podem circular fora das condições nela previstas, por razões profissionais, devidamente fundamentadas;

Considerando, também, que para o cumprimento cabal das atribuições do MAE, a utilização das viaturas fora do horário determinado na circular se faz necessário;

Considerando, finalmente, a norma do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 11/2019, de 14 de junho, sobre a Orgânica do Ministério da Administração Estatal, na sua atual redação, que estatui que o Ministro da Administração Estatal é o membro do Governo que superiormente dirige o Ministério da Administração Estatal e por ele responde perante o Primeiro-Ministro,

**DETERMINO:**

1. Autorizar todos os veículos constantes da listagem abaixo, incluindo as motorizadas, devidamente identificados por matrícula, marca e modelo, serviço a que estão alocadas e respetivo utilizador, a circular em período pós-laboral e nos fins de semana, desde que em cumprimento de serviços profissionais relacionados com a execução de tarefas conexas com as atribuições do MAE.
2. Comprova e fundamenta a execução dos serviços profissionais mencionados no número anterior, a guia de marcha emitida pelo serviço competente do MAE, identificando o serviço a realizar.

3. Solicita-se às entidades competentes, designadamente à Polícia Nacional de Timor-Leste, a colaboração necessária para o pleno cumprimento dos serviços incumbidos aos funcionários e agentes do MAE.
4. O presente despacho caduca no dia 31 de dezembro de 2022.
5. Entreguem-se cópias do presente despacho a todos os serviços relevantes, com a advertência de que todas as viaturas em cumprimento de serviço fora do horário normal devem fazer-se acompanhar de uma cópia do presente despacho, além da competente guia de marcha, descritiva do serviço.
6. Envie-se uma cópia ao Comando Geral da PNTL, para os devidos efeitos

<b>Nu.</b>	<b>Naran Veiculos</b>	<b>Nu. Matricula</b>	<b>Divizaun</b>	<b>Utilizador</b>	<b>Observasaun</b>
1.	Toyota RAV4	05-639 G	Gab. DGAF	Agostinho da Costa	Diretor-Geral Admin. e Finanças MAE
2.	Toyota Rush	04-217 G	IGAE	Elizeu Angelo	Inspetor-Geral MAE
3.	Toyota Hulix	06-879 G	Gab.DGDR	Rosito Guterres	Diretor Geral Desenv. Rural MAE
4.	Toyota Rush	06-974 G	DGDA	Belarmino Filomeno Neves	DG.Desentraliasau n Administrativa MAE
5.	Mitsubshi Triton	06-739 G	DGANTL	Manuel Soares Timan	DG-Arquivo Nacional Timor Leste
6.	Toyota Rush	06-631 G	DNFP	Egídio de Jesus Alves	Diretor Nacional Finanças e Património MAE
7.	Toyota Rush	06-494 G	UAD	Francisco Guterres	Diretor UAD MAE
8.	Toyota Avanca	06-482 G	DNRH	Jose Magno	Diretor Nacional RH
9.	Toyota Prado	04-526 G	DNFP	Jose Pinto	Motorista Diretor DNFP
10.	Honda Beat	0573 G	DNFP	Afonso H. Pinto	Motorista Kareta Operasional DNFP
11.	Honda Beat	5224.GA	Gab. DGAF	Zélia Freitas Soares	Secretária DGAF
12.	Honda	8272 G	Gab. DGAF	Amaro da Silva	Motorista DGAF
13.	Honda	9224 G	DNRH	João de Deus Sarmiento	Motorista DNRH
14.	Honda Beat	9229 G	UAD	Gaudencio Alves	Motorista UAD
15.	Honda Beat	5228 GA	Gab.DGDR	José do Rego	Motorista DGDR
16.	Honda	4804 G	Gab.DGDA	Alexandre Tae	Motorista DGDA

10 de fevereiro de 2022

**Miguel Pereira de Carvalho**  
Ministro da Administração Estatal